



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772  
e-mail: camarasaotome@hotmail.com  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

## INDICAÇÃO 007/2020

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

### INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que sejam tomadas as providências necessárias a fim de sinalizar a entrada da cidade, no sentido de quem chega de Japurá, e/ou solicitar que o DER o faça no âmbito de sua competência, com colocações de placas indicando a entrada e saída de pessoas, carros e caminhões, início do perímetro urbano, velocidade adequada e outras que sejam pertinentes.**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de solicitação de diversas pessoas da sociedade que demonstraram a preocupação com o fluxo de carros e a velocidade com que eles chegam a nossa cidade.

Com a implementação de loteamento de casas do Jardim San Martini, pista de caminhada e aumento de moradores na Estrada Bortolossi, é grande o número de pessoas que necessitam cruzar a pista para acessar ou sair desses locais, seja caminhando, seja fazendo o uso de veículos automotores.

Entendo ser importante a sinalização clara daquela região, especialmente a partir da entrada/saída da Estrada Bortolossi, já que a topografia da rodovia naquele trecho, por si só, já dificulta a visibilidade, sendo importante que os veículos que cheguem à nossa cidade, estejam atentos e em baixa velocidade, visando evitar acidentes.

São Tomé, 05 de outubro de 2020.

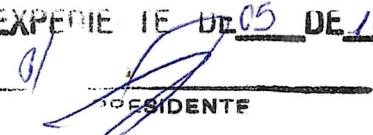
  
ANTONIO MARCELINO FAVORETO  
Vereador

Aprovado Sim  Não  em UNICA

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05/10/2020

LEDO NO EXPEDIE IE DE 05 DE 10 2020

  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE